

EDITAL

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2025



MARTA SOFIA DA SILVA CHILRITO PRATES, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, que a Assembleia Municipal na sessão de 26 de novembro de 2024, aprovou, em ordem ao preceituado n.º 2 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação mais atualizada, uma percentagem de participação variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial para 2025, e que 50% deste valor seja atribuído a despesas no âmbito do Cartão Social do Múncipe, do Protocolo de Colaboração de adesão ao Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento, celebrado entre o Município e a Associação Dignitude em 12 de dezembro de 2019, e a despesas com todos os apoios de natureza social, a famílias, a associações e instituições, no âmbito dos regulamentos em vigor.

Para conhecimento geral se publicita o presente Edital, que irá ser afixado em lugar público do estilo.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 6 de dezembro de 2024.

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates | Presidente da Câmara Municipal